



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de outubro de 2021.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Assistente Jurídico Legislativo - 06

Referencia:

Processo: nº 7341/2021
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 170/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: Projeto de Lei CM nº 170/2021 que obriga os condomínios residenciais e comerciais no município de Santo André a comunicarem os órgãos de segurança pública, quando houver em seu interior, a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e Vereador Renatinho do Conselho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao **Assistente Jurídico-Legislativo, Dr. Rodolfo Severiano**, para análise e manifestação jurídica face à propositura apresentada. Atenciosamente,

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Rafael Barrios de Mello

Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretor de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003900340031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.